

LEIA-SE:

O edital de credenciamento ficará aberto para recebimento das propostas e da documentação a partir do 17/09/2024 até 06/10/2024.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 15518/2024-SMO.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 708/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.457789/2024).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SISTEMA DE DRENAGEM SUSTENTAVEL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS DO LOTEAMENTO MONTE CRISTO.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE.
Valor: R\$206.681,17 (duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADO: INSTITUTO RUAS LTDA.
Data da Assinatura: data constante no sistema.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3416/2024/SEMGE
Espécie: CONTRATO 703-SEMGE/ASSEPRO/2024
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DOS TRAJES JUNINOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONVIVER, GERENCIADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento contratual.
Valor: R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.241.0048 2170.0000, 08.243.0048 2166.0000 e 08.243.0049 2183.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Notas de Empenho nº 901, 902 e 903, de 23/09/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: F. C. S. OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 22.468.588/0001-45
Data da assinatura: 27/09/2024
Vigência: A vigência do contrato é de 06 (seis) meses contados da assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGE
Espécie: CONTRATO 662-SEMGE/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 795 de 05/08/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: ANDREIA ARAGÃO FRANCO
CPF: 009.648.502-73
Data da assinatura: 13/08/2024
Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 3504/2024/SEMGE
Espécie: CONTRATO 663-SEMGE/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Credenciamento nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6072 de 25 de março de 2024, e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso IV do Art. 74, com Art. 72 e com as demais disposições da Lei nº 14.133, de 1/04/2021.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Modalidade: Inexigibilidade.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 794 de 05/08/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: ANDREZA LEIR DE OLIVEIRA ROSAS
CPF: 023.453.832-59
Data da assinatura: 13/08/2024
Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Processo nº 1078/2016
Autuado: DANIEL AUGUSTO SCHURT

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Em análise da decisão administrativa de fls. 24/27, constata-se que o Autuado foi multado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), multa originária do Auto de Infração nº. 007902-E, lavrado em 24.08.2016, devido a construção de edificação em alvenaria, em que constam: muro e edícula, dentro de Área de Preservação Permanente, razão pela qual o autuado, teve sua construção embargada, conforme Termo de Embargo nº. 3451-Ê, lavrado em 24.08.2016.

Ao compulsar o recurso interposto, o Autuado não apresentou nenhum fato novo que ensejasse a nulidade do auto e, principalmente provas que pudessem influenciar na diminuição da multa aplicada, e considerando Parecer Técnico nº 1909/2023, o qual comprova que a edificação encontra-se em Área de Preservação Permanente.

Neste contexto, o dano ambiental reclama responsabilização pela qual não há que se perquirir. Assim, ante a caracterização do dano causado pelo agente, inevitável que